

PORTARIA 088/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 1.079,32 (Hum mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, dia 17/05/2022, saída às 10:00hs de Guaporé até Porto Alegre, e retorno marcado para 18/05/2022, por volta das 17:00hs, o qual participará de Audiências na Assembléia Legislativa do RS, com o Deputado Dirceu Franciscon, Audiência na Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, Audiência no Departamento de Estradas de Rodagem (DAER) e no Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM) e Reuniões com Lideranças do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, buscando liberação de recursos financeiros e tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 16 DE MAIO DE 2022.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**